

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 013/2022
Pregão Eletrônico n° 004/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza -MG e a empresa **SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, n° 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA**, sediada na cidade de Belo Horizonte/MG à Av Amazonas, 885, Loja 131, Centro, CEP 30.180-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.780.286/0001-80, neste ato representada por Carlos Roberto de Souza Prado, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.325.046-68, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico n° 004/2022, homologada em 09 de março de 2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e decreto federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto 431 de 22 de fevereiro de 2021 e Decreto Municipal 15 de 30 de setembro de 2014.
- **1.2** Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- **1.3** Esta Ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 004/2022na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- **1.4** Integra a presente Ata, ao respectivo Processo sob o nº 013/2022.
- **1.5** Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar a presente Ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento o: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFÔNICOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

- **3.1.1** Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
- **3.1.2** Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

- **3.2.1** Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta Ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 004/2022;
- **3.2.2** Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
- **3.2.3** É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

- **4.1** A Ata de Registro de Preços vigorará até a partir de sua assinatura 12 (doze) meses.
- **4.2** Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;
- **4.3** O Prazo para assinatura da Ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O Item deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;



5.2 O item deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante, na autorização de fornecimento e nota de empenho.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

EMPRESA: SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA			
CNPJ: 14.780.286/0001-80 TEL/FAX: (31) 3565-8813 ou (31) 9 7315 9576			
ENDEREÇO: Av Amazonas, 885, Loja 131, Centro, CEP 30.180-000, Belo Horizonte/MG			
CONTATO: crsantafeltda@gmail.com			

Tabela de itens homologados							
Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Tot.
15	96119	Balança de bancada (15kgx5g) - balança eletrônica Comercial computadora de preços – capacidade Max. 15kg x divisão 5gcobertura em plástico ABS Injetado de longa durabilidade na cor preta, prato Em aço inox espelhado Três displays LCD extra Grande de alta resolução com backlight, - Funções de tara 100%, fixo, e, zero e impressão Visores em policarbonato com alta resistência a Umidade elevada Teclado de membrana vedado, e de fácil e barata manutenção. — Alimentação Elétrica por conversor externo ac/dc automático 90-240 volts Consumo 0,5w. pés de borracha Sintética fixos com altura regulável. — Dispositivo Indicador de nível - tipo bolha Dimensões da Cobertura: 33,5lx33,5px11,5amm Dimensões do Prato: 33,5lx23,5pmm Modelo com selo do INMETRO E identificação do fabricante Alto padrão de Qualidade e acabamento. Acompanha manual do usuário.	UN	05	BALMAK ELCO 15B	R\$ 770,000	R\$ 3.850,000
17	96120	Balcão com fruteira divisão branco material: MDP/MDF / medidas: dimensões (a/l/p): / altura: 0,86m / Largura: 1,01m / profundidade: 0,39m / cores brancas / 1 gaveta com corrediça metálica / 2 portas / 3 Cestos para frutas (aramados deslizantes) / Rodízios - rodinhas brancas / 1 prateleira interna / Acabamento alto brilho / puxadores PVC cromados	UN	05	MARABRAZ GENIAL FLEX	R\$ 330,000	R\$ 1.650,000
18	96121	Banheira infantil plástica 36l, com válvula de Escoamento, dimensões: 783x454x282 mm.	UN	11	ADOLETA 36L	R\$ 65,000	R\$ 715,000



		T	1		1		1
45	28664	Fogão - funcionamento: a gás, número de bocas: 06 Bocas, opcionais: com mangueira, válvula,	UN	01	Esmaltec Bali	R\$ 1.870,000	R\$ 1.870,000
		forno e Chapa, modelo: industrial					
50	94807	Forno tipo micro-ondas, capacidade: 20 litros, Potência: no mínimo 700 watts, temperatura: não se Aplica, tensao:127/220.	UN	10	Philco PMO23MB	R\$ 500,000	R\$ 5.000,000
67	94811	Lousa verde quadriculada com linhas guis visíveis A curta distância. Quador confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto por laminado verde com linhas Guias, moldura em alumínio anodizado. Fixação n visível em os. Suporte para giz em toda a Extensão do quadro, cor da moldura: alumínio Branco. Espessura toral:17mm. Tamanho: 200 x 120 Cm.	UN	05	GOL QUADRICULAD O	R\$ 990,000	R\$ 4.950,000
71	97069	máquina de preencher cheque. emite cheques nominais ou ao portador em menos de sete segundos. local e data impressos automaticamente após o final da impressão. aguarda o posicionamento correto do cheque. exclusivo recurso de mês comercial, onde a máquina poderá (opcionalmente) pre- datar os cheques considerando todos os meses com 30 dias, ou dia bom, onde a máquina poderá pré-datar sempre em um mesmo dia de cada mês. Permite imprimir cheques com chancela. disponível para cadastro de até 100 favorecidos, facilitando a emissão de cheques para pagamentos de fornecedores. número de cadastro de favorecidos pelo software e ilimitado. Imprime relatórios de cheques emitidos. bi volt, através de chave seletora. desenvolvido com a mais alta tecnologia disponível, podendo operar em qualquer ambiente sem refrigeração ou proteção adicional. fornecido em gabinete de aço com pintura epóxi, garantindo robustez e vida longa ao produto. duas maneiras da impressão da data de deposito de cheques pré- datados. pode ser conectada diretamente ao micro computador,	UN	01	Check	R\$ 1.600,000	R\$ 1.600,000



		T .	ı	ı	1	ı	1
		acompanha programa de suporte com cópia de					
		cheques e demais imprime até 3 copias cheques carbonadas, permite					
		a entrada de dados via micro ou através de arquivos gerados por					
		outros programas (contas a pagar, folha de					
		pagamento, etc					
93	95713	Plaina elétrica manual: potência mínima de 700 w, Tensão: 110 v, largura de corte: 82 mm (3-1/4'), Profundidade de corte: 2,6 mm (3/32'), desbaste: 9 Mm, velocidade em vazio: 17.000 min-, dimensões Aproximadas (c x x a) 285 x 158 x 158mm, deverá vir Incluso de: conjunto do calibrador da faca, guia Reta, faca da plaina, chave soquete	UN	02	Dexter 800w	R\$ 340,000	R\$ 680,000
95	3005	Projetor multimidia + brilho de 3000	UN	04	Epson X29 +	R\$	R\$
		lumens, Tecnologia 3lcd, lâmpada ultra			Adaptador Wifi	4.200,000	16.800,000
		eficiente e-torl, Projeção sem fio com adaptador Lan					
		Wireless, 3000 Lumens de brilho em					
		branco, 3000 lumens de brilho em cores. Garantia mínima de 12meses					
97	97909	Purificador refrigerado - níveis de	UN	12	COLORMAQ	R\$	R\$
37	37303	refrigeração: 7.potência: atinge menos de10o em	ON	12	PREMIUM	660,000	7.920,000
		40 minutos, no Nível 4(intermediário) do termostato.					
		Filtro do Purificador: nota máxima do INMETRO em retenção. De cloro,					
		sistema do compressor: unidade selada Capacidade de					
		armazenamento: 2,3 litros de água					
		Gelada. Cubagem:0,085m3.					
		Dimensões sem embalagem (alt x larg x prof): 485 x305 x 400 mm.					
		Dimensões com Embalagem (alt x					
		larg x prof):450 x 310 x 552 mm. Peso sem embalagem: 12,067kg e					
		peso Com embalagem: 12,952kg.					
116	97910	Item incluso: jarra de 2 Litros. Teclado multimidia para	UN	20	Mymax Daily	R\$	R\$
		computador abnt2		-	USB	34,000	680,000
118	6605	Ventilador de coluna 40cm 3	UN	23	VENTISOL	R\$	R\$
		velocidades. Polipropileno. Rotação horizontal. 6 pas. Altura			COLUNA 40CM	188,000	4.324,000
		Regulável. Protetor térmico. Fusível de Segurança. Inclinação ajustável.					
		Com grade. 110volts. Altura 1,30m					
120	3039	Ventilador de parede 60cm 127v	UN	22	VENTISOL	R\$	R\$



		new premium cor: Preto, dimensões: 61.000 x 63.000 x 17.000 cm, grade: 600mm, hélice: 521 mm, peso: 2,50kg, potência: 147w, Rotacao: 1200rpm.			OSCILANTE 60	210,000	4.620,000
121	6603	Ventilador de teto - composição 04	UN	02	VENTISOL NEW	R\$	R\$
		ou mais pas			COMERCIAL	490,000	980,00
					0		
	Valor Total (por extenso): Cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais				Total R\$ 5	5.639,000	

6.1 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 A Ata poderá ser rescindida uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 A presente Ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal Requisitante, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: (44) 02.005.001.04.122.0002.2.0011.3.3.90.30; (038) 02.005.001.04.122.0002.1.0004.4.4.90.52;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata



das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

- 14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;
- 14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, 09 de março de 2022de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA: SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 14.780.286/0001-80 Endereço: Av Amazonas, 885, Loja 131, Centro, CEP 30.180-000, Belo Horizonte/MG

Nome do responsável legal: Carlos Roberto de Souza Prado

Testemunhas:	CPF: 163.325.046-68
Nome:	
CPF:	
Nome:	
CPF:	